Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.559.825/0001-64 MATRIZ		24/03/2003

NOME EMPRESARIAL	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	213-5 - Empresário (Individual)
LOGRADOURO	R JOAO RODRIGUES ALVES
NÚMERO	177
COMPLEMENTO	
CEP	58.900-000
BAIRRO/DISTRITO	SANTA CECILIA
MUNICÍPIO	CAJAZEIRAS
UF	PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	(83) 9107-5003
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	30/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/04/2019** às **12:40:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 13080/21. Data: 24/03/2021 12:52. Responsável: Francisco N. P. Leite.
Impresso por convidado em 12/02/2025 08:06. Validação: 1937.3076.4A31.9C05.2F7B.FD06.DAA6.413F.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR
CNPJ: 05.559.825/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:59 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2021.
Código de controle da certidão: **CEE3.0E4D.B0F2.71DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 13080/21. Data: 24/03/2021 12:52. Responsável: Francisco N. P. Leite.
Impresso por convidado em 12/02/2025 08:06. Validação: 1937.3076.4A31.9C05.2F7B.FD06.DAA6.413F.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **C455.2466.6DFB.4BD0** Emitida no dia 04/02/2021 às 13:58:41

Nome Empresarial:			
JOSE DE SOUZA SA JUNIOR			
Endereço:		Número:	Complemento:
JOAO RODRIGUES ALVES		**177**	
Bairro:	Município:		CEP:
SANTA CECILIA	**CAJAZEIRAS**		**58900-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.093.043-0	**ATIVO**	**05.559.825/0001-64**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 13080/21. Data: 24/03/2021 12:52. Responsável: Francisco N. P. Leite.
Impresso por convidado em 12/02/2025 08:06. Validação: 1937.3076.4A31.9C05.2F7B.FD06.DAA6.413F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1
Data: 03/02/2021
Hora: 12:02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2021 / 000355

Nº de Controle da Autenticidade
516.432.671.517

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F.	Nome do Contribuinte				
05.559.825/0001-64	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR				
Endereço		**Número**	**Apto/Sala**	**Bloco**	**Complemento**
RUA JOAO RODRIGUES ALVES		177			
Bairro	**CEP**	**Cidade**			**UF**
B.CENTRO	58900000	CAJAZEIRAS			PB

Atividade Principal
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 46917-3

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2021/02.

Certidão emitida em 03/02/2021 11:53:40

Link de autenticação da certidão:

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 13080/21. Data: 24/03/2021 12:52. Responsável: Francisco N. P. Leite.
Impresso por convidado em 12/02/2025 08:06. Validação: 1937.3076.4A31.9C05.2F7B.FD06.DAA6.413F.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.559.825/0001-64
Razão Social: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR ME
Endereço: RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA / CAPOEIRAS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/02/2021 a 17/03/2021

Certificação Número: 2021021601384889391630

Informação obtida em 01/03/2021 13:01:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 13080/21. Data: 24/03/2021 12:52. Responsável: Francisco N. P. Leite.
Impresso por convidado em 12/02/2025 08:06. Validação: 1937.3076.4A31.9C05.2F7B.FD06.DAA6.413F.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.559.825/0001-64
Certidão nº: 4725666/2021
Expedição: 03/02/2021, às 11:14:29
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DE SOUZA SA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.559.825/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 13080/21. Data: 24/03/2021 12:52. Responsável: Francisco N. P. Leite.
Impresso por convidado em 12/02/2025 08:06. Validação: 1937.3076.4A31.9C05.2F7B.FD06.DAA6.413F.